



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PNG/PR

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **DUK HYUN CHANG**

Referência: Processo SEI nº **08704.001952/2026-72**

1. Fica o(a) senhor(a) **DUK HYUN CHANG**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V2038371 (ATIVO)**, natural do(a) **Coréia do Sul**, nascido(a) aos **05/02/1966**, filho(a) d e **MYUNG SOOK KIM** e **MOON SEOK CHANG**, **NOTIFICADO(A)** a **apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, **contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

*§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .*

*§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço<numig.dpf.png@pf.gov.br@dpf.gov.br>.

**CAROLINA CÔRTEZ DOS SANTOS**

Agente de Polícia Federal  
NPA/DPF/PNG/PR



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIRES DA SILVA**, **Agente de Polícia Federal**, em 18/09/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148248110&crc=D2BD9538)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=148248110&crc=D2BD9538.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148248110&crc=D2BD9538)

Código verificador: **148248110** e Código CRC: **D2BD9538**.

---

**Referência:** Processo nº 08704.001952/2026-72

SEI nº 148248110